



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br– (37) 3281.7618

PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, reuniram-se, na Sala Administrativa da SEMED, os membros da Comissão de Apoio, Arminda Elaine Gonçalves Cabral, Luciana Miranda Castro Gonçalves e Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva para analisar as propostas apresentadas pela empresa vencedora COMERCIAL GROSSI, do Pregão eletrônico 132/2024, realizado em 26/11/2024.

Após a análise criteriosa dos itens e de acordo com pareceres anteriores, segue parecer da comissão:

ÍTEM 10- COLA EM BASTÃO COM 20G. A empresa apresentou a cola da marca MASTER. Item aprovado pela comissão.

ÍTEM 14- LÁPIS GRAFITE Nº 2-REDONDO- A marca SERELEPE não atende às exigências do edital. Lápis com pontas quebradiças, grafite com escrita clara e sem precisão. Ítem REPROVADO PELA COMISSÃO.

ÍTEM 17- GIZ DE CERA ESCOLAR COM 12 CORES- EM CERA TÓXICA- Marca ACRILEX. Item APROVADO PELA COMISSÃO.

A Empresa Comercial Terra não enviou as amostras, como solicitado.

DAS AMOSTRAS SEGUNDO O EDITAL

13.1 – A licitante vencedora deverá apresentar amostra de uma peça pronta, nas cores e dentro das condições especificadas para cada produto:

13.1.1 As amostras que não forem da cor discriminada no item, a empresa deverá apresentar amostra do tecido na cor solicitada no edital, juntamente com a amostra da peça;

13.1.2 A Avaliação da amostra levará em consideração o tecido, cor, corte, acabamento, bordado, etc.

13.1.3 Não serão aceitos produtos com qualidade inferior ao especificado, como por exemplo, lona ou outros que não estejam de acordo com o solicitado.

13.2 – As amostras deverão ser entregues em até 2 dias úteis da realização do pregão no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro.

13.2.1 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área solicitante acarretará a desclassificação do licitante.



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br– (37) 3281.7618

13.3 – As amostras deverão estar individualmente identificadas com o nome e número do item e identificação da empresa. Além disso, a licitante deverá enviar também listagem contendo relação de todos os itens enviados para conferência da examinadora;

13.4 – Os produtos a serem entregues durante toda a vigência da ata de registro de preços deverá ser da mesma qualidade que as amostras entregues na eventualidade do exame;

13.5 – Todas as amostras entregues serão arquivadas durante o processo de análise para comparação com produtos entregues futuramente durante a execução da ata de registro de preços;

13.6 – A área examinadora emitirá parecer a respeito das amostras entregues.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2025.

Arminda Elaine Gonçalves Cabral
Secretária Municipal de Educação

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva
Comissão

Luciana Miranda Castro Gonçalves
Comissão